



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 630

Caracarái – RR, 30 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22/09/2016, o prazo para servidor **Thiago dos Santos Cidade**, designado na Portaria Nº 708 de 21/10/15, acompanhar e fiscalizar o termo aditivo nº 009/2016, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2014, cujo objeto é a contratação de serviços de telefonia fixa comutada por meio de feixe El.

Art. 2º. Autorizar o afastamento dos servidores: **EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS** (EBTT/SUAP: 1262709), **GISELY SOUZA CAMPOS MORAES** (EBTT/SUAP: 2325285), **GUILHERME JOSÉ TUCARTEL ALVES** (EBTT/SIAP: 1023714) e **KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS** (TAE/SIAP: 2325626), no dia 07 de outubro de 2016, para participarem de visita técnica ao frigorífico ABF – Boi Norte, em Caracarái – RR.

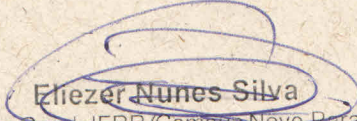
Art. 3º. Autorizar o afastamento da servidora **IVANIR SILVA ALMEIDA** (TAE/SIAP: 2109334), no período de 16 a 17 de setembro de 2016, no qual compareceu como preposta na audiência trabalhista designada pelo IFRR na 1ª Vara do Trabalho, referente a reclamatória trabalhista de processo nº 0001032-94.2016.5.11.0051, em Boa Vista – RR.

Art. 4º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái – RR, 30 de setembro de 2016.

  
Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.593/12-DOU nº 178-A de 15/09/2016.